

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **GISELE DURÃES OLIVEIRA**, Assistente Social, CRESS/BA 7484, portadora do CPF nº 478.307.436-49, foi funcionária da Magna Engenharia Ltda, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Dom Pedro II, nº 331, Higienópolis; inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.905/0001-24, que prestou serviços à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, através dos Contratos nº 460013617/18 e 460016710/20.

Atuou, nos períodos de 01/12/2017 a 28/02/2018 e 05/07/2018 08/06/2023, no Assessoramento Técnico dos Projetos Socioambientais implementados pela Diretoria de Empreendimentos (DE), por meio da Gerência Socioambiental (ESAM), no âmbito das obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água e Barragens, da Diretoria de Empreendimentos, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Elaboração de Orçamentos, Termos de Referência e Fiscalização dos Estudos Sociais, na fase dos Estudos de Concepção e Viabilidade, de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA/Barragens);
- Fiscalização da execução dos Estudos Sociais, na fase dos Estudos de Concepção e Viabilidade, de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA/Barragens);
- Elaboração de Orçamentos, Projetos e Termos de Referência, bem como análise dos processos licitatórios referentes à Projetos de Trabalho Social – PTS, de obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA/Barragens);
- Suporte técnico à fiscalização de Projetos de Trabalho Social – PTS, de obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA/Barragens);
- Elaboração e/ou revisão de metodologias, modelos e instrumentos para execução e fiscalização do trabalho social (formulários online, fichas de inscrição, fichas de avaliação e modelos de Relatórios);

- Atualização e revisão do Caderno de Metodologias para o Trabalho Social nos Empreendimentos da Embasa;
- Execução de avaliação externa do Módulo Social, referente ao Índice de Qualidade da Obra (IQO), referente às obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA/Barragens);
- Coparticipação na elaboração do item de controle IQR - Índice de Qualidade de Repavimentação, referente às Obras Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA/Barragens);
- Treinamento e acompanhamento de equipes sociais de campo na aplicação e análise da Pesquisa de Avaliação da Qualidade Repavimentação, referente às Obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA/Barragens);
- Auxílio à Gerência Socioambiental - ESAM no controle e sistematização de informações referentes as ações Socioambientais desenvolvidas no âmbito dos empreendimentos;
- Elaboração de Diagnósticos Socioterritoriais;
- Acompanhamento, análise e revisão de Diagnósticos Socioterritoriais;
- Execução de Oficinas Socioambientais em Projetos de Trabalho Social – PTS, referentes às Obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e de Abastecimento de Água (SAA/Barragens);
- Coparticipação na construção e atualização dos indicadores do Projeto de Trabalho Social – PTS;
- Subsídio à Gerência Socioambiental - ESAM na elaboração de programas e projetos no âmbito das ações Socioambientais;
- Elaboração de documentos técnicos (nota técnica, relatório e parecer), em resposta às demandas do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e dos Agentes Financeiros, referentes ao desenvolvimento de ações socioambientais nas comunidades impactadas pelos empreendimentos;
- Sistematização de procedimentos internos da Gerência Socioambiental – ESAM;



- Apoio na elaboração de apresentações para as diretorias e órgãos externos.

Atestamos, ainda, que os serviços contratados se encontram concluídos, sendo atendidas as especificações e exigências de acordo com o Termo de Referência, Edital, Contrato e seus anexos, bem como projetos e normas técnicas.

A profissional supra citada cumpriu com as obrigações contratuais assumidas, nada constando que a desabone ética e tecnicamente.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Carlos Moacir Dri Consigilo
Diretor da Magna Engenharia LTDA